

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220002

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, S/Nº, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.130.173/0001-46, com sede na Rua Dr. Laureano Francisco Alves de Melo, 1068, Jaderlândia III, Castanhal-PA, CEP: 68.740-000, representada por RAFAEL LUZ NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de quantitativo do contrato 20220002, oriundo do Pregão Eletrônico – SRP 046/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços referente a recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e urbanismo (SEMIU) de São Miguel do Guamá/PA, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária:

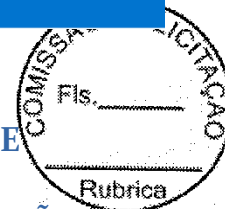
15 451 0015 1.035 – Pavimentação, Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas

Classificação econômica:

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Subelemento:

4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações



CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTITATIVO ACRESCIDO

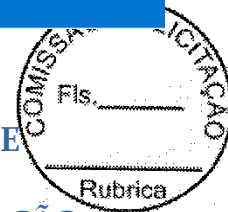
O quantitativo acrescido será o discriminado na tabela abaixo, conforme Memorando 009/2022 – SEMIU, emitido pelo Fiscal do Contrato, Sr. Paulo Victor Silva e Souza, Portaria de Fiscal de Contrato nº 626/2021.

IT	DESC.	UNID.	QTDE. CONT.	ACRÉSC. QTDE. (25%)	VLR. UNIT.	VLR.DO ACRÉSC.
1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ CAP 50/70 C/TRANSPORTE - Marca.: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO. Fornecimento e execução de massa Asfáltica CBUQ CAP 50/70 c Transporte.	Metro Cúb.	1.522,00	380,50	R\$ 799,00	R\$ 304.019,50
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB-BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - Marca.: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO. Execução e compactação de base ou sub-base com solo predominantemente arenoso, exclusivos solo, carga, descarga e transporte.	Metro Cúb.	423,00	105,75	R\$ 9,85	R\$ 1.041,64
3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - Marca.: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO. Execução de Pintura de ligação com Emulsão Asfáltica - RR-sC c/ Transporte.	Metro Cúb.	18.330,00	4.582,50	R\$ 8,50	R\$ 38.951,25
4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 C/TRANSPORTE - Marca.: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO. Execução de imprimação com asfalto diluido CM-30 c/transporte.	Metro Cúb.	2.820,00	705,00	R\$ 11,05	R\$ 7.790,25
Trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos					R\$ 351.802,64	

OBS: Com o quantitativo acrescido, o valor global do contrato passa de **R\$ 1.407.210,55** (um milhão e quatrocentos e sete mil e duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), para **R\$ 1.759.013,19** (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil e treze reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de abril de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE**

**IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.130.173/0001-46
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____